



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2018 – ÀS 19h00 HORAS:

1 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 012/2018 de autoria da Vereadora Nayara de Oliveira Pereira- PSB (Autógrafo nº 022/2018), dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU aos portadores de câncer e dá outras providências, este Veto de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer contrário de nº 001/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

Aprovado por rejeição de 7x4 (sete vereadores votaram contra o veto, mas a matéria exigia 2/3 da Câmara para ser derrubada).

Votaram contra o veto: Fabiana Galvão (Patri), Anderson Guimarães (PRP), Professora Sonia (PSDB), Luiz do Sindicato (PTB), Nayara Pereira (PSB), Paulinho Machado (MDB), Lucy Duarte (Patri).

Votaram a favor do veto: Boca de Lata (PR), Paulo da Pax (PR), Lourenço José da Silva (PR), Robertão (MDB).

2 – Projeto de Lei nº 07 de 21 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento Anual de 2018, da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, utilizando recursos por Excesso de Arrecadação e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 033/2018 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

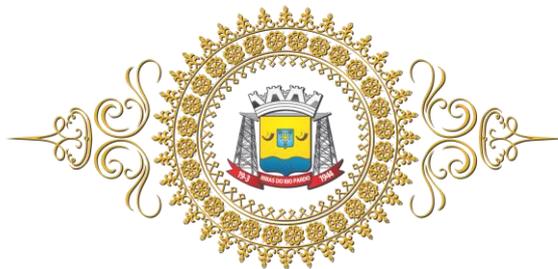
Aprovado por 8x3.

Votaram a favor: Fabiana Galvão (Patri), Anderson Guimarães (PRP), Boca de Lata (PR), Luiz do Sindicato (PTB), Paulinho Machado (MDB), Paulo da Pax (PR), Lourenço José da Silva (PR), Robertão (MDB).

Votaram contra: Professora Sonia (PSDB), Nayara Pereira (PSB), Lucy Duarte (Patri).

3 – Contas da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, Exercício de 2004, Ofício/UMD/DG/TCE/MS/375/2018 – Tribunal de Contas – MS, Parecer Favorável a aprovação das contas citadas;

Encaminhar a Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas para seu respectivo parecer no prazo regimental;



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

4 – Indicação nº 106/2018, solicita ao Ilustríssimo Senhor Wilson Vergo Cardoso, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Jonas dos Santos Moreira, Digníssimo Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, para a possibilidade de Manutenção das academias ao ar livre de nosso município, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PRP;

LEGENDA

APROVADO POR UNANIMIDADE

APROVADO SEM UNANIMIDADE

REPROVADO

ENCAMINHADO À COMISSÃO

INDEFERIDO/RETIRADO DE PAUTA

ESTATÍSTICAS

GERAL

1 veto

1 PL

1 ofício

1 indicação

VEREADORES PRESENTES:

TODOS

ANDERSON GUIMARÃES – PRP

1 indicação

OUTROS

1 veto

1 PL da Prefeitura

1 ofício do TCE